ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Câmara Municipal de Manoel Viana Prédio Rosomar de Lara Luiz

PORTARIA Nº 016/2019, DE 17 DE JUNHO DE 2019.

"Estabelece no dia 21/06/2019 será ponto facultativo na Câmara de Vereadores."

A Presidente do Poder Legislativo de Manoel Viana, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Regimento Interno desta Casa e na Lei Orgânica Municipal,

DETERMINA:

Art1º Que no dia 21 de junho de 2019 será ponto facultativo na Câmara de Vereadores de Manoel Viana devido ao feriado de *Corpus Christi*.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 17 de junho de 2019.

er. Valdir Witt Presidente

Registre-se e Publique-se Em 17/06/2019

Ver^a. Catiane Alves

1ª Secretária